PORTARIA Nº 21 / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Gratificação de Incentivo a Qualificação, nos termos do art. 39 da Constituição Federal , com o objetivo de avaliar a servidora Tarcilia Alvarinda de Melo Cunha, da seguinte forma :

Mary Marcia Marques – Presidente
Arlete Olivia Valeriano - Secretaria
Roberto Carlos Fernandes – Membro

Art. 2º - Nos termos do art. 54, do Estatuto dos Servidores Públicos de Tapira, Lei 442/90, deverão ser avaliada o direito ao recebimento da Gratificação de Incentivo à qualificação do servidor público, observando-se os requisitos impostos pela Lei nº 1.342/2019, sendo eles :

I – Conclusão, pelo Servidor, de Cursos de Graduação, Pós-Graduação (especialização), Mestrado ou Doutorado, curso diploma seja expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

II – Correlação entre a qualificação apresentada e a área de atuação do Servidor Requerente;

III – Não ser a formação objeto de exigência para admissão no Cargo do Servidor;

IV – Não ser Servidores do Magistério, os quais já possuem plano de Cargo e Carreira Próprios;

V – No caso de Pós-Graduação (Especialização), deverá ter realizado Curso com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta horas);

VI – O servidor deve solicitar a Gratificação por meio de requerimento, fundamentado com cópia do Certificado ou Diploma;

VII – Verificação de disponibilidade financeira do Munícipio para efetuar o pagamento.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá emitir parecer concluindo a favor ou contra a confirmação do recebimento **retroativo ao requerimento apresentado no ano de 2021** ,de pagamento da Gratificação de Incentivo à Qualificação do Servidor Publico.

Art. 4º - Concluídos os trabalhos da Comissão Especial, essa ficará automaticamente dissolvida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 07 de Maio de 2024.

VER. ELAINE AUXILIADORA PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA